



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

PORTARIA Nº 174/2021

“Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Escola, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Designar, **ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA**, Professor de Séries Iniciais - QP, Símbolo E S, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Escola, Símbolo CC 3, da Escola Municipal Doce Saber, na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA 171/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 35

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 12 de Fevereiro de 2020 a 11 de Fevereiro de 2021, a ser usufruída a partir do dia 01 de Março de 2021 a 01 de Abril de 2021, o funcionário Público Municipal ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria de Endemias e Vigilância Sanitária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 173/2021

“Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **FÁTIMA APARECIDA DE FREITAS**, Professor de História - QP, Símbolo **E S**, do cargo em comissão de Diretor de Escola, Símbolo CC3, da Escola Municipal Doce Saber conforme Portaria de Designação 097/2021, na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos ao dia 28/02/2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 169/2021

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Conceder 60 (SESSENTA) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 18 de Fevereiro de 2021 até 18 de Abril de 2021 o funcionário Público Municipal, **ILTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação retroagindo ao dia 18/02/2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

P O R T A R I A 176/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 02 de Dezembro de 2019 a 01 de Dezembro de 2020, a ser usufruído a partir do dia 01 de Março de 2021 a 20 de Março de 2021, o funcionário Público Municipal IVO LEONIDAS GOMES DA SILVA, Artífice de Mecânica**, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 35

PORTARIA 167/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 12 de Fevereiro de 2018 a 11 de Fevereiro de 2019, a ser usufruída a partir do dia 01 de Março de 2021 a 30 de Março de 2021, a funcionária Pública Municipal LAURA VIEIRA RAMOS, MÉDICA VETERINÁRIA**, lotada na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 172/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 12 de Fevereiro de 2019 a 11 de Fevereiro de 2020, a ser usufruída a partir do dia 01 de Março de 2021 a 01 de Abril de 2021, a funcionária Pública Municipal MARIA AUXILIADORA ALEM, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Endemias e Vigilância Sanitária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 166/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 13 de Fevereiro de 2020 a 12 de Fevereiro de 2021, a ser usufruída a partir do dia 04 de Janeiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2021, o funcionário Público Municipal RENATO FERREIRA PALHARES, PROFESSOR**, lotado na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Cinco dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 168/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 15 de Setembro de 2018 a 14 de Setembro de 2019, a ser usufruída a partir do dia 01 de Março de 2021 a 31 de Março de 2021, o funcionário Público Municipal RONALDO MAZONI MARQUES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Endemias e Vigilância Sanitária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 5 de 35

PORTARIA 175/2021

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) meses de **Licença Prêmio**, a partir de 01 de Março de 2021 a 01 de Setembro de 2021, correspondente ao decênio de 13 de Março de 2007 à 13 de Março de 2017, a funcionária, **SONIA CARMELINA GOMES NOGUEIRA**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, lotada na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 170/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de **20 de Fevereiro de 2020 a 20 de Fevereiro de 2021, a ser usufruída a partir do dia 01 de Março de 2021 a 01 de Abril de 2021, o funcionário Público Municipal VALDECI NOGUEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 6 de 35

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2ª ETAPA, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor a empresa: **R. P. DO AMARAL NETO EIRELI – ME**, no valor de R\$ 135.927,90 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

Rochedo/MS, 23 de Fevereiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO DE O. NOVAES
PRESIDENTE DA CPL

XVL nr.: 12

ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROCHEDO
 Balanço Geral
 Anexo 13 - Balanço Financeiro
 Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

2/03/2021

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	0,00	5,01	81	Despesas Orçamentárias (VI)	0	14.846,88	14.83,15
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	5,01	82	00 Recursos Ordinários	0	14.846,88	14.83,15
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	87	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundar	0	0,00	0,00	88	07 Precatórios do Fundar	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	89	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	90	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	91	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE	0	0,00	0,00	93	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição da Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	94	16 Contribuição da Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e encargos sociais dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00	96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e encargos sociais dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	105	27 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	106	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00	108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	113	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	114	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-50%	0	0,00	0,00	117	47 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-50%	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	118	48 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	119	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	120	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00

Nº	Descrição	2020	2019
Nº	Descrição	2020	2019
42	55 Transferência Especial de União	0,00	0,00
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00
44	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00
45	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sai - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inclui o Art. 3º)	0,00	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
49	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDESU - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
52	81 Transferências do Estado - FTS - Art. 2º de Lei nº 2.105/2000	0,00	0,00
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00
54	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
55	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
56	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
59	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas (II)	14.167,06	14.167,06
65	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00
66	Repassa Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
67	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
68	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	14.167,06	14.167,06
69	Outras Transferências Financeiras	14.167,06	14.167,06
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
72	Recabimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
76	Outras Recabimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
77	Saldo do Exercício Anterior (IV)	39,56	39,56
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	50,64	50,64
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
80	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	14.869,42	14.222,71

QUADRO ANEXO

Nº	Descrição	2020	2019
Nº	Descrição	2020	2019
161	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
162	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
163	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
164	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
165	04 - Contribuição do Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
166	05 - Contribuição de Melhorias	0,00	0,00
167	07 - Precatórios do Fundeb	0,00	0,00
168	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
169	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00
170	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00
171	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00

172	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação - União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde - União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação - Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde - Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	28 - Transferências de Convênios - Outros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Interesse Social - FNAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	47 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-60%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	48 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	50 - FNDECA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	51 - FNMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	55 - Transferência Especial da União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	60 - Recursos próprios dos Consórcios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Roteio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	65 - Transferência de União referente à Cessão Onerosa - PFC-Sai - Lei nº 13.885/2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 174/2020 (Inclusão do art. 5º)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	80 - Transferências do Estado - FUNDESUJ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	86 - Recursos Extraorçamentários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	88 - Outras Transferências de recursos do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	89 - Outras Recolhas primárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	90 - Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	91 - Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	92 - Alienação de Bens - Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	93 - Alienação de Bens - Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

222	94 - Outras Receitas Não-Primárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa									

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2020) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2019) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "99 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XWL nr.: 13

ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROCHEDO
 Balanço Geral
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 2/03/2021

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2020	2019
1	ATIVO CIRCULANTE	0	42,54	39,56	44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	42,54	39,56	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
11	Demaís Créditos a Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	55	Demaís Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Verificações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	62	Demaís Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00	63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	42,54	39,56
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Creditor a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
26	Demaís Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00	71	Demaís Reservas	0	0,00	0,00
29	Verificações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	72	Resultados Acumulados	0	42,54	39,56
30	Investimentos	0	0,00	0,00	73	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	42,54	39,56
31	Imobilizado	0	0,00	0,00	74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	2,98	- 11,08
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00	75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	39,56	50,64
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	78	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00	80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00	81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	83	(-) Ações/Cotas em Teseuraria	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	42,54	39,56
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
43	TOTAL DO ATIVO	0	42,54	39,56					

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2020	2019	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2020	2019
85	ATIVO (I)	0	42,54	39,56	92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
86	Ativo Financeiro	0	42,54	39,56	93	Garantias e Contraguentas Recebidas	0	0,00	0,00
87	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	94	Direitos Convenientes e Outros Instrumentos Congenues	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00	95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00	96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (1-11)				39,56	98 - Garantias e Contragarantias Concedidas 99 - Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congeneres 100 - Obrigações Contratuais 101 - Outros Atos Potenciais Passivos				
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO										
Nr.		Fonte de Recursos			NOTA 2		2020		2019	
102	00 - Recursos Ordinários			0	42,54	0	42,54	0	0,00	0,00
103	01 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação					0	0,00	0	0,00	0,00
104	02 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde					0	0,00	0	0,00	0,00
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS					0	0,00	0	0,00	0,00
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental					0	0,00	0	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria					0	0,00	0	0,00	0,00
108	07 - Precatórios do Fungor					0	0,00	0	0,00	0,00
109	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Direta e Fundos)					0	0,00	0	0,00	0,00
110	12 - Serviços de Saúde					0	0,00	0	0,00	0,00
111	13 - Serviços Educacionais					0	0,00	0	0,00	0,00
112	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal					0	0,00	0	0,00	0,00
113	15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE					0	0,00	0	0,00	0,00
114	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE					0	0,00	0	0,00	0,00
115	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP					0	0,00	0	0,00	0,00
116	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)					0	0,00	0	0,00	0,00
117	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)					0	0,00	0	0,00	0,00
118	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação- União					0	0,00	0	0,00	0,00
119	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde- União					0	0,00	0	0,00	0,00
120	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União					0	0,00	0	0,00	0,00
121	23 - Outras Transferências Federais: Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)					0	0,00	0	0,00	0,00
122	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação - Estado					0	0,00	0	0,00	0,00
123	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde - Estado					0	0,00	0	0,00	0,00
124	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado					0	0,00	0	0,00	0,00
125	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)					0	0,00	0	0,00	0,00
126	28 - Transferências de Convênios - Outros					0	0,00	0	0,00	0,00
127	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					0	0,00	0	0,00	0,00
128	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS					0	0,00	0	0,00	0,00
129	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					0	0,00	0	0,00	0,00
130	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação					0	0,00	0	0,00	0,00
131	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde					0	0,00	0	0,00	0,00
132	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					0	0,00	0	0,00	0,00
133	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário					0	0,00	0	0,00	0,00
134	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro					0	0,00	0	0,00	0,00
135	43 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					0	0,00	0	0,00	0,00
136	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração					0	0,00	0	0,00	0,00
137	47 - Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%					0	0,00	0	0,00	0,00
138	48 - Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%					0	0,00	0	0,00	0,00
139	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					0	0,00	0	0,00	0,00
140	51 - FIMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente					0	0,00	0	0,00	0,00
141	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais					0	0,00	0	0,00	0,00
142	55 - Transferência Especial de União					0	0,00	0	0,00	0,00
143	60 - Recursos próprios dos Consórcios					0	0,00	0	0,00	0,00
144	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio					0	0,00	0	0,00	0,00
145	65 - Transferência de União referentes à Caixa Onerosa - Pre-Sai - Lei nº 13.865/2019					0	0,00	0	0,00	0,00
146	68 - Auditor Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 773/2020 (Índice I do Art. 5º)					0	0,00	0	0,00	0,00
147	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais					0	0,00	0	0,00	0,00
148	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito					0	0,00	0	0,00	0,00
149	75 - Recursos de depósitos judiciais - Litês das quais o ente faz parte					0	0,00	0	0,00	0,00
150	76 - Recursos de depósitos judiciais - Litês das quais o ente não faz parte					0	0,00	0	0,00	0,00
151	80 - Transferências do Estado - FUNDEBSUL					0	0,00	0	0,00	0,00
152	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais					0	0,00	0	0,00	0,00
153	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS					0	0,00	0	0,00	0,00

154	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios		0	0,00	0,00
155	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais		0	0,00	0,00
156	86 - Recursos Extraorçamentários		0	0,00	0,00
157	88 - Outras Transferências de recursos do Estado		0	0,00	0,00
158	89 - Outras Receitas Primárias		0	0,00	0,00
159	90 - Operações de Crédito Internas		0	0,00	0,00
160	91 - Operações de Crédito Externas		0	0,00	0,00
161	92 - Alienação de Bens - Móveis		0	0,00	0,00
162	93 - Alienação de Bens - Imóveis		0	0,00	0,00
163	94 - Outras Receitas Não-Primárias		0	0,00	0,00
Nota Explicativa					

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados*" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados*" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

•No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

•Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XWL nr.: 14

ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROCHEDO
 Balanço Geral
 Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
 Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MOCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 2/03/2021

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	14.849,86	14.172,07
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	5,01
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obitidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	5,01
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	14.849,86	14.167,06
23	Transferências Intergovernamentais	0	14.849,86	14.167,06
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multip governamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Comércio Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução no Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	0,00	14.172,07
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	14.849,86	14.185,15
46	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
47	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
48	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	10.586,88	14.183,15
59	Uso de Material de Consumo	0	5.627,35	9.545,41
60	Serviços	0	4.959,53	4.637,74
61	Degradação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	4.260,00	0,00
69	Transferências Intragovernamentais	0	4.260,00	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Prêmios	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	14.846,88	14.183,15
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	2,98	-11,08

Nota Explicativa				
------------------	--	--	--	--

XWL nr.: 247

ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROCHEDO
Balanco Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BADJA POR PAGTO	BADJA POR CANCELAMENTO	
1	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2/03/2021

Nota Explicativa

XWL nr.: 16

ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROCHEDO

Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCA SP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 2/03/2021

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XWL nr.: 17

ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROCHEDO
 Balanço Geral
 Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
 Ano de 2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MOCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	2019	2020	NOTA	2/03/2021
G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES				
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
1		4.262,98	0	-11,08
2	Ingressos	14.849,86	0	14.172,07
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0	5,01
6	Receita Agropecuária	0	0	0,00
7	Receita Industrial	0	0	0,00
8	Receita de Serviços	0	0	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0	0,00
12	Outros Ingressos Operacionais	14.849,86	0	14.167,06
13	Desembolsos	10.586,88	0	14.183,15
14	Pessoal e demais despesas	10.586,88	0	14.183,15
15	Juros e encargos da dívida	0	0	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	0	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	4.262,98	0	-11,08
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.260,00	0	0,00
20	Ingressos	0	0	0,00
21	Alienação de bens	0	0	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0	0,00
23	Outros Ingressos de Investimento	0	0	0,00
24	Desembolsos	4.260,00	0	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	4.260,00	0	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-4.260,00	0	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0	0,00
30	Ingressos	0	0	0,00
31	Operações de crédito	0	0	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0	0,00
33	Outros Ingressos de Financiamento	0	0	0,00
34	Desembolsos	0	0	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	2,98	0	-11,08
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	39,56	0	50,64
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	42,54	0	39,56

Nr.	2020	2019
G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
41	14.849,86	14.167,06
42	Intergovernamentais	0,00
43	de União	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00
45	de Municípios	0,00
46	Intragovernamentais	0,00
47	Outras transferências recebidas	14.849,86
48	Total das Transferências Recebidas	14.167,06
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00
50	Intergovernamentais	0,00
51	de União	0,00

52	a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
53	a Municípios		0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos		0,00	0,00
55	Intragovernamentais		0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas		0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

Nr.		2020	2019
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	10.586,88	14.183,15
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habituação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	10.586,88	14.183,15

Nr.		2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa	
------------------	--



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA

RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Anexo 12 - Balanço Orçamentário JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	500,00	500,00	0,00	-500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	500,00	500,00	0,00	-500,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	-500,00
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Relativas à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Relativas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA

RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Anexo 12 - Balanço Orçamentário JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	500,00	500,00	0,00	-500,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	500,00	500,00	0,00	-500,00
DÉFICIT (IV)	23.200,00	23.239,56	14.346,33	-8.892,63
TOTAL (V) = (III + IV)	23.700,00	23.739,56	14.346,33	-8.892,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	23.100,00	19.439,56	10.586,88	10.586,88	10.586,88	8.852,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.700,00	19.039,56	10.586,88	10.586,88	10.586,88	8.452,68
DESPESAS DE CAPITAL	600,00	4.300,00	4.260,00	4.260,00	4.260,00	40,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	600,00	4.300,00	4.260,00	4.260,00	4.260,00	40,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	23.700,00	23.739,56	14.846,88	14.846,88	14.846,88	8.892,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	23.700,00	23.739,56	14.846,88	14.846,88	14.846,88	8.892,68
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	23.700,00	23.739,56	14.846,88	14.846,88	14.846,88	8.892,68

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO

Gilson Sandim de Rezende
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2020

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1) A FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE DE ROCHEDO/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.177.731/0001-84.
- 1.2) Localizada na Rua Joaquim Murtinho, 203 – Centro - Rochedo/MS.
- 1.3) Principais Atividades da entidade é exercer, funções que deve ser instituído como uma das diretrizes da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente (inciso IV, art. 88, Lei 8.069/90 – ECA). Tem como objetivo a viabilização das políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, distribuídos e alocados mediante deliberação dos Conselhos, de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.
- 1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- 1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.
O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.
É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.
- 1.6) Este Fundo Municipal Criança e do Adolescente de Rochedo, controla apenas a unidade 022 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- 1.7) O Orçamento do Fundo Municipal, realizado conforme a Lei nº 824 de 18/12/2019, para o exercício de 2020, fixou a Despesa em R\$ 23.700,00 para os dispêndios de custeias e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS E BASE PREPARAÇÃO

2.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

2.2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2020, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- Não há aquisições de imóveis, tanto quanto depreciação dos mesmos.

NOTA 3 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.1) Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”: 1. O recurso será repassado a um terceiro. 2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

NOTA 4 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

4.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	500,00	0,02	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	500,00		5,01	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT	23.200,00	97,00	14.846,88	62,00
TOTAL	23.700,00	100%	14.846,88	62,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A receita estimada para a Fundo municipal, efetivamente arrecadada até o período, é demonstrada no quadro a seguir, foi de R\$ 14.846,88, e a efetivamente executada foi no valor de R\$ 14.846,88 que corresponde 62,00% da receita total prevista.

4.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias:

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	23.100,00	19.439,56	10.586,88	10.586,88	10.586,88	8.852,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.700,00	19.039,56	10.586,88	10.586,88	10.586,88	8.452,68
DESPESAS DE CAPITAL	600,00	4.300,00	4.260,00	4.260,00	4.260,00	40,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	600,00	4.300,00	4.260,00	4.260,00	4.260,00	40,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	23.700,00	23.739,56	14.846,88	14.846,88	14.846,88	8.892,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	23.700,00	23.739,56	14.846,88	14.846,88	14.846,88	8.892,68
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	23.700,00	23.739,56	14.846,88	14.846,88	14.846,88	8.892,68

Logo as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 14.846,88. Desse valor, R\$ 10.568,88 referem-se às despesas correntes, e R\$ 4.260,00, diz respeito às despesas de capital.

4.3) Demonstrativos Créditos Orçamentários:

No fundo demonstrado, houve abertura créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, concordante com imagem do item 4.2.

SUBANEXO LVI
QUADRO DEMONSTRATIVOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
 (Art. 43, §1º, incisos I a VI – Lei nº 4.320/64)

DECRETO Nº	DATA PUB.	INCISO I	INCISO II	INCISO III	INCISO IV	TOTAL
1	02/01/2020	39,56				39,56
52	01/07/2020			1.000,00		1.000,00
52	01/07/2020			1.000,00		-1.000,00
74	03/09/2020			4.200,00		4.200,00
74	03/09/2020			4.200,00		-4.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4.4) Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

Extrato Dotação por Natureza de Despesa - Sintético

Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Natureza da Despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A Pagar	Saldo Dot.
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.12.00.00	Obrigações Patronais - INSS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.91.12.00.00	Obrigações Patronais I.M.P.S.R.	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.50.49.00.00	Subvenções Sociais	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.500,00	11.000,00	14.000,00	8.372,65	5.627,35	5.627,35	0,00	5.372,65
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	6.839,56	4.959,53	0,00	4.959,53	4.959,53	0,00	1.880,03
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	4.300,00	4.260,00	0,00	4.260,00	4.260,00	0,00	40,00
TOTAL GERAL.....		28.700,00	29.739,56	23.219,53	8.372,65	14.846,88	14.846,88	0,00	8.892,68

* Valor A Pagar - valor empenhado - valor pago

A despesa orçamentária apresenta um total executado/empenhado de R\$ 14.846,88, que corresponde a 51,00% da despesa total atualizada. O resumo da despesa por elemento de despesa apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento da despesa até o mês em referência.

4.5) Restos a Pagar:

Conforme demonstrativo no item 4.4 podemos evidenciar que não houve inscrições de restos a pagar.

4.6) Resumo das interferências financeiras recebidas

Não há, interferências financeiras recebidas no fundo municipal.

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve Receitas Orçamentárias recebidas no valor de R\$ 0,00. E Saldo do Exercício Anterior no valor de R\$ 5,01, assim como as transferências financeiras no valor de R\$ 14.489,86, perfazendo um total dos ingressos de **R\$ 14.489,86**.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 14.846,88 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas), perfazendo saldo para o exercício seguinte de R\$ 42,54.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	42,54	Circulante	0,00
Não circulante	0,00	Não circulante	0,00
		Patrimônio líquido	42,54
Total	42,54	Total	42,54

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade

ATIVO CIRCULANTE- R\$ 42,54

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 42,54, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.5.0.0.00.00 – Estoques – R\$ 0,00, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. (Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 0,00

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis consolidação – R\$ 0,00, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R\$ 0,00, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R\$ - 0,00, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R\$ 0,00

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – R\$ 0,00, compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo – consolidação - R\$ 0,00, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – R\$ 0,00, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 0,00

2.2.1.4.3.01.01 – Contribuição ao RGPS – Debito Parcelado – R\$ 0,00, registra os valores de debito parcelado que se referem ao não recolhimento de obrigações da folha de pagamento junto à previdência.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ 42,54

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 2,98, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 39,56, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores – R\$ 0,00, evidencia o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		14.849,86
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras)	0,00	
Transferências de Delegações Recebidas	14.489,86	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	
(-) VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		14.846,88
Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00	
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2020).	5.627,35	
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14 /	4.959,53	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.36 / 3.3.90.39)		
Depreciação	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações concedidas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		2,98

Em 31/12/2020 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 2,98

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - R\$ 0,00

4.4.5.0.0.00.00 – Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras – compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

b) Transferências de Delegações Recebidas – R\$ 14.849,86

4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido –, representa o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

4.6.3.9.0.00.00 – Outros ganhos com Incorporação de Ativos – **R\$ 0,00**, compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

a) Pessoal e Encargos – R\$ 0,00

3.1.1.1.1.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS – consolidação – R\$ 0,00, compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RPPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público.

3.1.1.2.1.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS – CONSOLIDAÇÃO – R\$ 0,00 compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RGPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do emprego, inclusive os ocupantes de cargos em comissão não investidos em cargo efetivo, no setor público.

3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - INTRA OFSS – R\$ 0,00 compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público.

3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - INTER OFSS – União – R\$ 0,00 compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investido em cargo efetivo.

3.1.2.9.2.00.00 – Outros Encargos Patronais – INTRA OFSS – R\$ 0,00 compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas aos encargos patronais, não abrangidas nos grupos anteriores.

b) Benefícios Previdenciários e Assistenciais – R\$ 0,00

3.2.2.1.1.00.00 – Pensões – RPPS consolidação – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito, pelo regime próprio da previdência social - RPPS.

3.2.9.1.1.12.00 – Salário Família – R\$ 0,00, registra as variações patrimoniais diminutivas com salário-família



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

c) Uso de Bens, Serviços e Consumo – R\$ 14.846,88

3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material consolidação – R\$ 5.627,35, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.2.1.1.00.00 – Diárias consolidação – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

3.3.2.2.1.00.00 – Serviços Terceiros PF consolidação – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 – Serviço Terceiros PJ consolidação – R\$ 4.959,53, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

3.3.3.1.1.00.00 – Depreciação consolidação – R\$ 0,00, compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

d) Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos – R\$ 0,00

3.6.3.1.1.01.00 – Perda Involuntárias de Bens Móveis – R\$ 0,00, registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de bens móveis.

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2020:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2020

Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compõem na soma da coluna.

Conforme demonstrado na tabela acima não houve movimentação de dívida flutuante no referido fundo.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais.

INGRESSOS NO VALOR DE R\$ 14.849,86

Receita Patrimonial R\$ 0,00 - decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

Transferências recebidas R\$ 14.849,86 - referente a recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DESEMBOLSOS NO VALOR DE R\$ 10.586,88

Pessoal e demais despesas R\$ 14.586,88 - compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

**FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS VALOR DE R\$ -
- 4.260,00**

Reflete as transações de caixa das atividades operacionais, das atividades de investimento e das atividades de financiamento, bem como a apresentação de uma conciliação de um resultado e um fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, visando fornecer informações sobre os efeitos líquidos das transações.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

INICIAL VALOR DE R\$ 39,56

FINAL VALOR DE R\$ 42,54

Rochedo – MS, 31 de dezembro de 2020.

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC - 011216/O-2